

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 17/05/00



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 17/05/00
Assessoria de Plenário

PL 1280/2000

Am
Amara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº DE
(Do Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

**Declara de utilidade pública a Associação
de Imprensa de Brasília.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Imprensa de
Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1961, a Associação de imprensa de Brasília tem, nesses seus 39 anos de existência, prestado ótimos serviços no apoio aos jornalistas e, sobretudo, à liberdade de imprensa, à defesa dos direitos humanos e à consolidação da democracia no Brasil, tendo em vista o fato de ter atuado firmemente contra os excessos cometidos pelo regime militar após o Golpe de 64.

A Associação de Imprensa de Brasília é filiada à Ordem Internacional dos Jornalistas desde 1985. Tem sede no SEPN Q. 504, Bloco "B", Ed. Virgo, salas nº 109, 112, nesta Capital. É uma entidade séria que vem, ao longo dos anos, pautando sua atuação na defesa da legalidade democrática e, conseqüentemente, do futuro de nossa pátria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2.000

CL
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

